



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Itajá
Secretaria Municipal da Administração
CNPJ 02.186.757/0001-47
ADM. 2017/2020



Portaria de nº 318 / SEMAD/18.

Itajá, 16 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar ao servidor (A) **EDÉSIO FERREIRA DA SILVA**, Lotado no Departamento de Transportes, portador do **CPF: 051.358.596-29** e **MF: 6406/01** no cargo de **Motorista**, que se deslocou até a cidade de **GOIÂNIA - GO**. Conduzindo o veículo camioneta mahindra, **placa OMP 2882**. Com saída no dia **12/07/2018** e retorno para o dia **14/07/2018**. Á serviço desta municipalidade, devendo uma **complementação da portaria de N°315** no valor de **R\$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos)**. Discriminado da seguinte forma:

01 Refeição.....	R\$ 37,50
01 Pernoite.....	R\$ 60,00
TOTAL.....	R\$ 97,50

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de julho do ano de 2018.

MARIO DEUSDETE NOVAIS CHAVES
Secretário Municipal de Administração.